



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO  
FEDERAL

Unidade de Gestão de Fauna

Nota Informativa n.º 3/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UFAU

Brasília-DF, 04 de outubro de 2021.

**REABERTURA DAS VAGAS PARA CADELA DA 4ª CAMPANHA DE CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS**

**REGRAS PARA O CADASTRO**

- 1 - Serão disponibilizadas 1.457 vagas, somente uma vaga por cadastro, que será vinculado ao CPF do responsável. É vedada a participação de menores de 18 anos.
- 2 - O cadastro é apenas para moradores do Distrito Federal.
- 3 - Cada responsável poderá cadastrar somente um animal, caso seja identificado duplicidade de cadastro o excedente será excluído.
- 4 - Não poderá participar deste cadastro, aquele que já tiver sido contemplado com uma vaga para outra espécie na 4ª Campanha de castração gratuita de cães e gatos.
- 5 - Se um mesmo animal for cadastrado mais de uma vez para um mesmo CPF somente a primeira inscrição será mantida.
- 6 - As vagas serão disponibilizadas para as clínicas: **Coração Peludinho - Gama/DF**, **Clínica Dr. Juzo Samambaia/DF**, **Clínica PedAdote - Paranoá/DF** e **Animais Hospital Veterinário/Ceilândia-DF** de acordo com o detalhado no quadro abaixo.
- 7 - Serão cadastradas 1.457 inscrições, distribuídas da seguinte forma:

Clínica	Espécie	Quantidade
<b>Coração Peludinho - Gama/DF</b>	cadela	620
<b>Clínica Dr. Juzo Samambaia/DF</b>	cadela	186
<b>Clínica PedAdote - Paranoá/DF</b>	cadela	31
<b>Animais Hospital Veterinário - Ceilândia/DF</b>	cadela	620

- 8 - O cadastro será feito no dia **07/10/2021** - a partir **das 10h00**
- 9 - O formulário do cadastro ficará aberto até que todas as vagas sejam preenchidas, após, se encerrará automaticamente. Caso o cadastro permita o preenchimento de mais formulários do que a quantidade de vagas ofertada somente será contemplado o primeiro cadastro para cada dia e horário (ordem de chegada).
- 10 - O cadastro será feito por agendamento, ou seja, após preenchido todos os campos do cadastro o tutor escolherá a clínica que tiver interesse em levar seu animal, um calendário com as datas e vagas disponíveis será aberto para o agendamento.
- 11 - As cirurgias ocorrerão nas terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.
- 12 - O agendamento será feito com hora marcada para chegada na clínica, não necessariamente a hora que o animal será atendido. Atrasos poderão ocorrer, portanto, esteja preparado para ficar a disposição no dia da cirurgia.
- 13 - As cirurgias desse cadastro ocorrerão entre os dias **15/10/2021 a 10/12/2021**.
- 14 - Antes de efetuar o cadastro na campanha esteja em posse de um documento de identificação com foto (carteira

de identidade ou carteira nacional de habilitação - CNH) e um comprovante de residência em seu nome.

15 - O responsável fica obrigado a se cadastrar como usuário externo Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Assim que o resultado final for divulgado e o tutor for contemplado com a vaga deverá proceder com o cadastro como usuário externo e no peticionamento eletrônico.

16 - A assinatura do tutor para atestar a realização do serviço de castração será on-line e por essa razão há a obrigatoriedade do cadastro no SEI.

17 - O resultado do cadastro, bem como as datas das cirurgias serão publicadas até o dia **14/10/2021** no site do Brasília Ambiental ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)).

18 - As datas das cirurgias serão definidas de acordo com o agendado no calendário disponível no ato do cadastro, seguindo critérios da capacidade de suporte diário de cada clínica.

**19 - Não será possível pedir reagendamento das datas das cirurgias.** Somente nos casos em que o animal seja avaliado pelo médico veterinário e constatado algum impedimento clínico que o impeça de realizar a cirurgia no dia agendado que será feito um novo agendamento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do diagnóstico.

20 - Caso o tutor fique impossibilitado de ir à clínica na data agendada deve solicitar cancelamento, em até dois dias úteis antes da cirurgia, caso contrário a cirurgia será considerado como falta. O pedido de cancelamento deverá ser realizado diretamente com a clínica escolhida.

21 - Em caso de falta, não serão aceitos novos cadastros de animais para o mesmo CPF por um prazo de 12 meses, por isso se souber que não poderá ir, realize o cancelamento.

22 - A campanha de castração do Brasília Ambiental contempla somente o serviço gratuito de castração e a anestesia utilizada é a geral intravenosa. O médico veterinário poderá solicitar exames adicionais e solicitar também que seja feito por anestesia inalatória, a depender da espécie e do risco na cirurgia, esteja ciente que tais exames serão de custo exclusivo do responsável.

23 - No dia da cirurgia o responsável deve levar cópia do documento de identidade com foto no qual seja visível o CPF cadastrado, além da cópia de um comprovante de endereço do Distrito Federal, que conste o mesmo endereço indicado no cadastro e no nome da pessoa cadastrada.

24 - Somente o contemplado pelo Brasília Ambiental poderá levar o animal para castração, em caso de impossibilidade de comparecimento, poderá solicitar que outra pessoa o faça, no entanto, o responsável por trazer o animal deverá apresentar procuração reconhecida em cartório e cópia da identidade do procurador. No caso de parentes (filho, mãe, pai, cônjuge) desde que comprovado, mediante documentação oficial, a procuração poderá ser substituída por declaração, devidamente preenchida e assinada pelo contemplado na qual indicará o nível de parentesco.

25 - Para contatos e informações de como chegar às clínicas acesse o link [Contatos e endereços](#)

26 - Dúvidas e/ou esclarecimentos entre em contato pelo email [fauna@ibram.df.gov.br](mailto:fauna@ibram.df.gov.br)

27 - A alegação de desconhecimento destas regras não será aceita como justificativa para o seu não cumprimento.

28 - Para orientações para o dia da cirurgia do animal clique no link correspondente a clínica na qual foi contemplado com a vaga.

- **Clínica Coração Peludinho – Gama/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

- **Clínica Dr. Juzo – Samambaia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#).

- **Clínica PetAdote – Paranoá/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)

- **Animais Hospital Veterinário - Ceilândia/DF**

Para acessar o link com as orientações gerais da clínica clique [aqui](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - Matr.0183989-6, Assessor(a) Especial.**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE DIAS CERQUEIRA - Matr. 1700401-2, Executor(a) de Contrato.**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **71327895** código CRC= **050FD17C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF